

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

Fato Relevante

Proposta de Reorganização Societária

A GetNinjas S.A. ("Companhia" ou "GetNinjas"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 78/2022 ("Resolução CVM 78"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, pelo Conselho de Administração da Companhia, uma proposta de reorganização societária composta pelas seguintes etapas, sujeitas à verificação de Condições Suspensivas (definidas abaixo) ("Reorganização Societária"):

- (i) cisão parcial da Companhia e incorporação do acervo cindido pela Reeve S.A., subsidiária integral da Companhia ("Reeve" e "Cisão Parcial");
- (ii) alteração do objeto social da Companhia para prever a participação, direta ou indiretamente (inclusive por meio de fundos de investimento) em pessoas jurídicas, no País ou no exterior, que atuem em quaisquer ramos de atividades, incluindo atividades financeiras ("Alteração Objeto Social GetNinjas");
- (iii) permuta de (iii.1) parte das cotas de fundos de investimento a serem detidas pela Reeve em decorrência da Cisão Parcial ("Fundos"); pela (iii.2) totalidade da participação societária detida pela Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participacoes Ltda. ("R. Real Estate") e pela Integritate Participações Ltda. ("Integritate") na Nova Fonte Luminosa S.A. e na Nova Serraria SPE S.A., bem como determinado crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate contra a Arena Porto-Alegrense S.A. ("Permuta de Ativos");
- (iv) alteração do objeto social da Reag Trust S.A., subsidiária integral da Companhia ("Reag Trust"), para permitir a participação da Reag Trust, direta ou indiretamente, (inclusive por meio de fundos de investimento), em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim, bem como a consequente ratificação da cisão parcial da Companhia e incorporação do acervo cindido pela Reag Trust aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Reag Trust realizadas em 26 de junho de 2024 ("Cisão GN x REAG Trust" e "Alteração Objeto Social Reag Trust").

Todas as propostas relativas à Reorganização Societária serão submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024 ("AGE 09.12").

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Primeiramente, a Companhia esclarece que a Reorganização Societária se insere no contexto dos novos planos de negócios da Companhia, da Reveen e da Reag Trust (“Sociedades”), os quais têm como objetivo especializar, segmentar e otimizar as estruturas de negócios de cada uma das Sociedades, de forma a aprimorar a eficiência e definição de objetivos e metas de cada uma delas, permitindo que cada uma delas se torne uma holding de capital aberto, listada no Novo Mercado da B3, focada em investimentos nas seguintes áreas de atuação:

Companhia:

Considerando o *Drop Down* aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no dia 26 de junho de 2024¹ e implementado no dia 30 de setembro de 2024², a Companhia se tornou uma *holding* focada em investimentos no setor de tecnologia.

Com a Reorganização Societária, a Companhia mudará seu objeto social para incluir também investimentos no setor financeiro.

A administração esclarece que a Companhia permanecerá sendo uma *holding* de capital aberto, listada no Novo Mercado da B3. A GetNinjas Ltda. continuará sendo 100% detida pela Companhia. Não há, na presente data, planos de alteração sobre estas condições.

A descrição dos principais elementos do plano de negócios proposto para a Companhia, nos termos do item 2.10 do Formulário de Referência constante do anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 conforme alterada (“Resolução CVM 80”), integram a Proposta da Administração da AGE 09.12.

Reveen:

Com a Reorganização Societária, a Reveen se tornará uma *holding* de capital aberto, listada no Novo Mercado da B3, focada em investimentos no setor de entretenimento, com destaque atualmente para as concessões do Distrito Reveen, localizado em Araraquara/SP, e da Serraria Souza Pinto, localizada em Belo Horizonte/MG.

A descrição dos principais elementos do plano de negócios proposto para a Reveen, nos termos do item 2.10 do Formulário de Referência constante do anexo C da Resolução CVM 80, integram a Proposta da Administração da AGE 09.12.

Reag Trust:

Com a Reorganização Societária, a Reag Trust se tornará uma *holding* de capital aberto, listada no

¹ Para mais informações, vide Fato Relevante divulgado pela Companhia no dia 26 de junho de 2024.

² Para mais informações, vide Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 30 de setembro de 2024.

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

Novo Mercado da B3, focada em investimentos no setor financeiro, em especial na área de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

A descrição dos principais elementos do plano de negócios proposto para a Reag Trust, nos termos do item 2.10 do Formulário de Referência constante do anexo C da Resolução CVM 80, integram a Proposta da Administração da AGE 09.12.

Ademais, a administração entende que a Reorganização Societária possibilitará uma melhor alocação de recursos e gestão eficiente. Com isso, acredita-se que os acionistas da Companhia passarão a ter acesso a novas e claras oportunidades de crescimento.

A eficácia das matérias relacionadas à Reorganização Societária, se aprovadas na AGE 09.12, ficará sujeita ao cumprimento das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas"): **(i)** a conversão do registro da Reeve, atualmente registrada como companhia aberta categoria "B" perante CVM, para categoria "A" da CVM, e listagem de suas ações no segmento especial do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); **(ii)** a efetiva implementação e conclusão da Cisão GN x REAG Trust; e **(iii)** a autorização, pelas autoridades governamentais competentes, para a transferência para a Reeve, no âmbito da Permuta de Ativos, da totalidade das participações societárias da Nova Fonte Luminosa S.A. e da Nova Serraria SPE S.A. atualmente detidas pela R. Real Estate e pela Integritate.

Será declarado pelo Conselho de Administração o implemento cumulativo (ou renúncia parcial ou total) das Condições Suspensivas, o qual fixará a data em que a Reorganização Societária produzirá todos os efeitos, de forma plena e automática, sem necessidade de formalidades adicionais ("Data de Fechamento").

Caso aprovada a Reorganização Societária, todas as suas etapas, conforme descritas acima, terão eficácia e consumação na Data de Fechamento (exceto se decidido de forma diversa pelo Conselho de Administração). A Cisão Parcial e a Permuta de Ativos são interdependentes e vinculadas entre si, sendo a Permuta de Ativos ato imediatamente subsequente à Cisão Parcial.

B. PROPOSTA DE CISÃO PARCIAL

Em cumprimento à Resolução CVM 78, os principais termos e condições da Cisão Parcial encontram-se descritos abaixo:

1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

As únicas sociedades envolvidas na Cisão Parcial são a Companhia e a Reeve, sua subsidiária integral.

A Companhia atualmente desenvolve atividades de (a) prestação de serviços de confecção,

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

desenvolvimento e criação de páginas eletrônicas; (b) manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (c) anúncio de páginas e serviços na internet; (d) viabilização do retorno de resultados positivos de buscas por páginas na internet e (e) desenvolvimento de algoritmos de seleção e filtragem de busca. Não obstante, no âmbito da Reorganização Societária, está sendo proposta a alteração de seu objeto social para passar a ser uma holding com o seguinte objeto social: participação, direta ou indiretamente (inclusive por meio de fundos de investimento) em pessoas jurídicas, no País ou no exterior, que atuem em quaisquer ramos de atividades, incluindo atividades financeiras.

A Reeve se encontra em estágio pré-operacional, conforme indicado no Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial celebrado nesta data ("Protocolo"), a Reeve nunca celebrou qualquer contrato ou acordo, esteve envolvida em qualquer atividade ou assumiu qualquer obrigação perante terceiros ou perante seus acionistas e administradores.

Uma vez operacional, a Reeve pretende desenvolver as atividades de (i) a participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; (ii) administração e gestão de recursos de suas controladas; (iii) atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo; (iv) exploração e organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; (v) gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e (vi) organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.

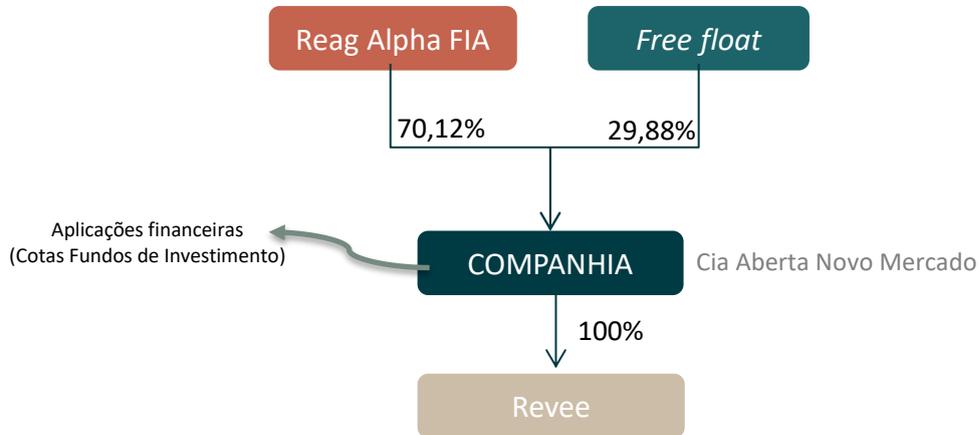
2. Descrição e propósito da operação

Conforme previsto no Protocolo, sujeito à aprovação dos acionistas da GetNinjas, a GetNinjas será parcialmente cindida e o acervo cindido será incorporado pela Reeve, subsidiária integral da GetNinjas, nos termos do artigo 229 da Lei das Sociedades por Ações.

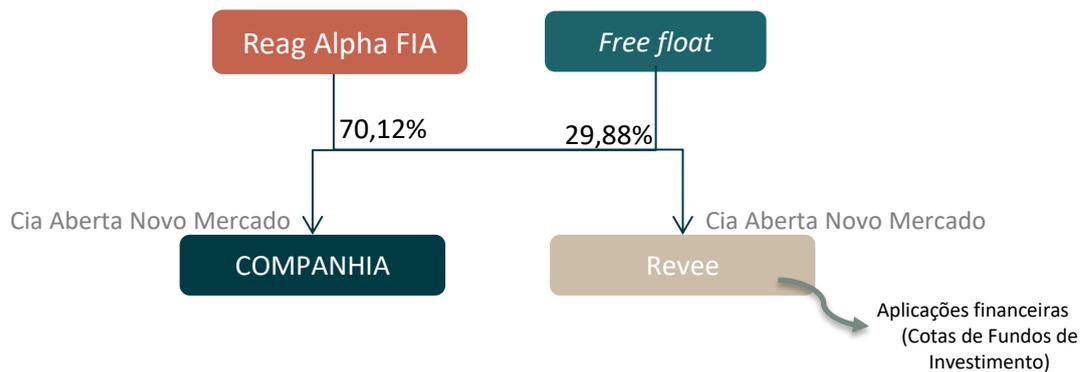
Na presente data, a estrutura acionária das sociedades envolvidas é a seguinte³:

³ Informações da composição acionária da Companhia extraídas da versão do Formulário de Referência divulgada em 13/10/2024.

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta



Após a Cisão Parcial, a estrutura acionária das sociedades envolvidas passará a ser a seguinte:



A eficácia da Cisão Parcial, se aprovada, ficará sujeita ao cumprimento das Condições Suspensivas. A Cisão Parcial e a Permuta de Ativos são interdependentes e vinculadas entre si.

3. Principais benefícios, custos e riscos da operação

Conforme mencionado no **item A** acima, a Cisão Parcial se insere no âmbito da Reorganização Societária, que tem como objetivo especializar e segmentar as áreas de atuação de cada uma das sociedades, de forma a aprimorar a eficiência e definição de objetivos e metas de cada uma delas, melhorando, assim, as suas respectivas estruturas organizacionais.

Estima-se que o custo da Cisão Parcial, incluindo os honorários de assessores jurídicos e do avaliador, será de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

4. Relação de substituição das ações

Com a consumação da Cisão Parcial da Companhia, os acionistas da Companhia receberão 0,02

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

(dois centésimos) de ação ordinária de emissão da Reeve para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia detida pelos acionistas.

Após a implementação da Cisão Parcial, a composição acionária da Reeve consistirá no espelho da então composição acionária da Companhia na data da efetivação da referida Cisão Parcial, de forma que o percentual de participação a ser detido pelos acionistas na Reeve será idêntico ao percentual de sua participação na GetNinjas. O número de ações de emissão da Companhia permanecerá inalterado.

As eventuais frações de ações da Reeve detidas por acionistas em decorrência da Cisão Parcial serão acrescidas da quantidade de frações de ações necessárias para completar 1 (uma) ação inteira, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações.

5. Critério de fixação da relação de substituição

A relação de substituição foi livremente negociada, acordada e pactuada entre as administrações da Companhia e da Reeve levando-se em conta (i) que a Reeve é uma subsidiária integral da Companhia; (ii) a cotação média das ações da Companhia e o disposto no artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 que trata sobre a cotação mínima de ações listadas na B3; e (iii) a intenção das administrações da Companhia e da Reeve de evitar a volatilidade das ações da Reeve e conferir melhor patamar para a cotação das ações de emissão da Reeve após a Cisão Parcial. A Relação de Substituição visa, portanto, atender ao que a B3 entende e sugere como o preço a ser almejado em situações de grupamento de ações, o qual estaria dentro do intervalo de R\$ 20,00 (vinte reais) a R\$ 40,00 (quarenta reais).

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Como resultado da Cisão Parcial, serão transferidos à Reeve a totalidade dos elementos patrimoniais da Companhia descritos no laudo de avaliação divulgado na presente data ("Acervo Cindido"), tais como registrados e refletidos contabilmente em balanço da GetNinjas levantado em 30 de junho de 2024, com observância dos princípios de contabilidade aceitos no Brasil e das disposições contidas na legislação societária, conforme indicado abaixo:

	Descrição dos ativos que compõem o Acervo Cindido	Valor patrimonial contábil (30/06/2024)
1.	Títulos e Valores Mobiliários (cotas dos Fundos)* <i>* futuramente objeto da Permuta de Ativos</i>	R\$113.300.000,00
2.	Títulos e Valores Mobiliários (cotas dos Fundos)	R\$6.700.000,00
3.	100% das ações de emissão da Reeve detidas pela Companhia nesta data	R\$1.000,00

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

Não aplicável.

8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável.

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

Será assegurado aos acionistas da Companhia que não aprovarem a Cisão Parcial, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento à AGE 09.12, o direito de retirada da Companhia. As informações relativas ao direito de recesso constam do **item F** abaixo.

Com relação aos acionistas da Reeve, tendo em vista que a Reeve possui como sua única acionista a GetNinjas, não há que se falar, portanto, em dissidência para fins da Lei das Sociedades por Ações.

10. Outras informações relevantes

Existência da Cindida. A Cisão Parcial **não** resultará na extinção da GetNinjas, que continuará existente.

Cisão sem Solidariedade. Nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações, a Cisão Parcial será realizada sem solidariedade entre a GetNinjas e a Reeve, sendo certo que a Reeve sucederá a GetNinjas relativamente aos direitos e obrigações que compõem o Acervo Cindido, podendo, no entanto, qualquer credor da GetNinjas se opor à presente estipulação, em relação ao seu crédito, desde que notifique a Reeve e a GetNinjas no prazo de 90 (noventa) dias da publicação das atas de assembleias gerais extraordinárias das partes que aprovarem a Cisão Parcial, o que ocorrer por último.

Atos Societários. Serão realizadas assembleias gerais de acionistas da GetNinjas e da Reeve a fim de ratificar a assinatura do Protocolo, ratificar a contratação da Empresa de Avaliação, aprovar o Laudo de Avaliação e aprovar a Cisão Parcial, bem como refletir nos Estatutos Sociais da GetNinjas e da Reeve as alterações decorrentes da Cisão Parcial.

C. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL GETNINJAS

Com o intuito de implementar o plano de negócios da Companhia e adaptar o seu objeto social

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

para que se torne uma holding, conforme descrito na Proposta da Administração da AGE 09.12, foi proposta a exclusão das atuais atividades desenvolvidas pela Companhia e a inclusão do seguinte novo objeto social: participação, direta ou indiretamente (inclusive por meio de fundos de investimento) em pessoas jurídicas, no País ou no exterior, que atuem em quaisquer ramos de atividades, incluindo atividades financeiras.

Conforme o disposto no artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado aos acionistas da Companhia que não aprovarem a Alteração do Objeto Social GN, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento à AGE 09.12, o direito de retirada da Companhia. As informações relativas ao direito de recesso constam do **item F** abaixo.

D. PROPOSTA DE PERMUTA DE ATIVOS

Em 14 de novembro de 2024, a R. Real Estate e a Integritate, de um lado, e a Reveen, do outro, celebraram o contrato de permuta ("Contrato de Permuta") para regular o compromisso, sujeito a condições suspensivas, da Permuta de Ativos, ou seja, a permuta de (i) parte das cotas de Fundos a serem detidas pela Reveen em decorrência da Cisão Parcial em valor correspondente a R\$113.300.000,00 (cento e treze milhões e trezentos mil reais); pela (ii) totalidade da participação societária detida pela R. Real Estate e pela Integritate na Nova Fonte Luminosa S.A. ("Fonte Luminosa") e na Nova Serraria SPE S.A. ("Serraria"), correspondente a 100% do capital social destas sociedades, bem como determinado crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate contra a Arena Porto-Alegrense S.A., também correspondente a R\$113.300.000,00 (cento e treze milhões e trezentos mil reais) ("Crédito") e, em conjunto com a Fonte Luminosa e Serraria, os "Ativos R. Real Estate/Integritate").

A Fonte Luminosa tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado pela Fonte Luminosa com o Município de Araraquara, decorrente do Edital da Concorrência nº 008/2023, que tem como objeto a concessão onerosa de uso do Complexo Arena da Fonte Luminosa (também denominado Distrito Reveen), por prazo de 35 (trinta e cinco) anos, para modernização, restauração, gestão, operação, exploração e manutenção, podendo inclusive realizar (a) a administração de eventos esportivos, artístico e/ou culturais; (b) a promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artístico ou culturais, de exposição, de festivais de música, cinema, teatro ou outra forma audiovisual (c) a exploração de publicidade ou direitos publicitários e (d) a locação ou sublocação de imóveis.

O Distrito Reveen é o primeiro e único megacomplexo de entretenimento versátil e multifuncional do interior paulista, que reúne, em um só lugar, pavilhão para feiras e exposições, anfiteatro, centro de convenções, ginásio de esportes, arena multiuso e ampla área externa.

Já a Serraria tem por objeto social o propósito específico e exclusivo de explorar a Concessão Onerosa de Uso da Serraria Souza Pinto, nos termos do Edital da Concorrência nº 01/2023 e seus anexos, promovida pela Fundação Clóvis Salgado – FCS, por prazo de 20 (vinte) anos. A Serraria se localiza em um edifício histórico construído em 1912, que integra o Conjunto Paisagístico e

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

Arquitetônico da Praça Rui Barbosa (Praça da Estação), bem tombado pelo patrimônio estadual de MG. É um espaço destinado, principalmente, à celebração e realização de grandes eventos, feiras, congressos e festivais e possui uma capacidade atual para 5.200 pessoas (galpão sem mobiliário) e 2.500 pessoas (eventos com mesas e cadeiras).

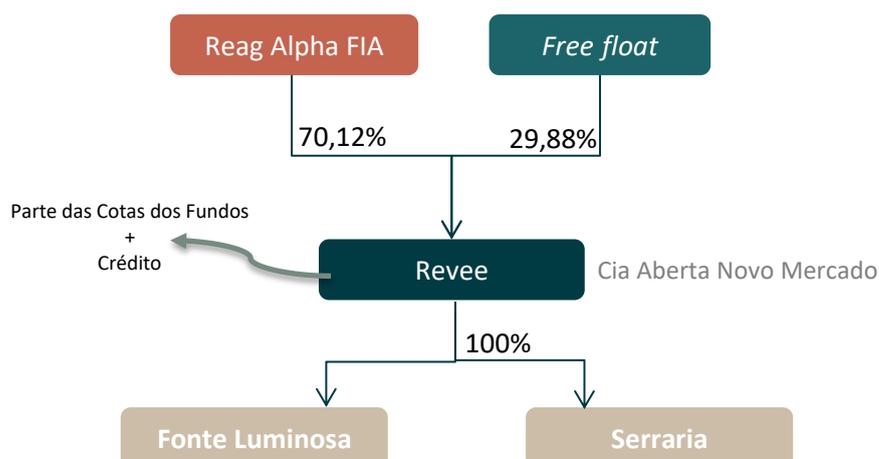
Com a concessão da Serraria Souza Pinto, pretende-se viabilizar grandes eventos, ampliando a vocação cultural e turística do local histórico e apoiando a revitalização do centro da cidade de Belo Horizonte.

A descrição completa do crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate contra a Arena Porto-Alegrense S.A. objeto da Permuta de Ativos encontra-se disponível para consulta na Proposta da Administração relativa à AGE 09.12.

A Permuta de Ativos e a celebração do Contrato de Permuta foram ratificadas pelo Conselho de Administração da Companhia e da Revee em reunião realizada em 14 de novembro de 2024.

Os valores atribuídos aos bens objeto da Permuta de Ativos foram definidos com base (i) no valor de 94,42% do valor total das cotas dos Fundos constante do Laudo de Avaliação da Cisão Parcial, correspondente a R\$113.300.000,00 (cento e treze milhões e trezentos mil reais); e (ii) no valor dos Ativos R. Real Estate/Integritate constante do laudo de avaliação da Permuta de Ativos, sendo (ii.1) R\$76.880.000,00 (setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais) (68%) relativo aos Ativos R. Real Estate/Integritate de titularidade da R. Real Estate; e (ii.2) R\$36.420.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil reais) (32%) relativo aos Ativos R. Real Estate/Integritate de titularidade da Integritate. Os laudos foram divulgados na presente data.

Uma vez implementada a Cisão Parcial e a Permuta de Ativos, o organograma da Revee passará a ser o seguinte:



GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

A Permuta de Ativos será submetida à aprovação dos acionistas da Companhia na AGE 09.12 haja vista: **(i)** o disposto no artigo 122, inciso X, da Lei das Sociedades por Ações⁴; **(ii)** que a Reeve é, nesta data, subsidiária integral da Companhia; **(iii)** que após a implementação da Cisão Parcial, a composição acionária da Reeve consistirá no espelho da composição acionária da Companhia na data da efetivação da referida Cisão Parcial, de forma que os acionistas da Companhia deterão participação idêntica na Reeve; **(iv)** a R. Real Estate é controlada pelo Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Iduna”); **(v)** o Fundo Iduna, por sua vez, é gerido pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda., que também é a gestora do REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações (acionista controlador da Companhia, anteriormente denominado REAG Alpha Fundo de Investimento Multimercado) (“REAG Alpha”) de forma que a R. Real Estate pode ser considerada parte relacionada da Companhia; **(vi)** como a Reeve foi transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024, não foi aprovado, até a presente data, nenhum balanço em assembleia geral de acionistas; e **(vii)** as cotas dos Fundos recebidas por meio da Cisão Parcial representarão a maioria dos ativos detidos pela Reeve no momento imediatamente anterior à efetivação da Permuta de Ativos.

Maiores informações sobre a Permuta de Ativos constam da proposta da administração da AGE 09.12 disponibilizadas aos acionistas da Companhia na presente data.

E. ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL REAG TRUST

Quando da aprovação da Cisão GN x REAG Trust, a qual ainda está não foi efetivamente implementada em razão do não cumprimento das condições suspensivas lá estabelecidas, a atividade preponderante da Reag Trust coincidia com o objeto social da GetNinjas, razão pela qual nos documentos da Cisão GN x REAG Trust previu-se que os acionistas da GetNinjas não fariam jus a direito de recesso decorrente da aprovação da Cisão GN x REAG Trust.

No entanto, em decorrência do novo plano de negócios da Reag Trust, conforme descrito acima, propõe-se a alteração do objeto social da Reag Trust para que passe a desenvolver as seguintes atividades: participação, direta ou indiretamente, (inclusive por meio de fundos de investimento), em pessoas jurídicas no País ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim.

⁴ O artigo 122, inciso X, da Lei das Sociedades por Ações prevê que compete privativamente à assembleia geral “*deliberar, quando se tratar de companhias abertas, sobre a celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da companhia constantes do último balanço aprovado*”.

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

Nesse sentido, caso aprovada e implementada a Alteração Objeto Social Reag Trust na AGE 09.12, o acervo cindido decorrente da Cisão GN x REAG Trust será vertido para sociedade (Reag Trust) cuja atividade preponderante **não** coincidirá com o objeto social da Companhia, de forma que se configura hipótese de direito de recesso prevista nos artigos 136 e 137 da Lei das Sociedades por Ações. Assim, será assegurado aos acionistas da Companhia que não aprovarem a Alteração Objeto Social Reag Trust, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento à AGE 09.12, o direito de retirada da Companhia. As informações relativas ao direito de recesso constam do **item F** abaixo.

F. INFORMAÇÕES SOBRE O DIREITO DE RECESSO

Nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado aos acionistas da Companhia que não aprovarem a Cisão Parcial, a Alteração Objeto Social GN e/ou a Alteração do Objeto Social Reag Trust, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento à AGE 09.12 (“Acionista Dissidente”), o direito de retirada da Companhia, que poderá ser exercido em relação à totalidade das ações da Companhia, das quais, comprovadamente, sejam titulares, de maneira ininterrupta, entre o dia 14 de novembro de 2024 (computadas as operações de negociação em bolsa daquele dia, inclusive) e a Data de Fechamento, nos termos do artigo 137, § 1.º, e do artigo 230 da Lei das Sociedades por Ações (“Direito de Recesso”).

Esclarece-se que o Direito de Recesso será exclusivamente exercido sobre a totalidade das ações detidas pelo Acionista Dissidente, **não** sendo permitido o seu exercício de forma parcial.

O valor do reembolso será de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) por ação, que corresponde ao valor patrimonial das ações da Companhia, conforme as Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 31 de dezembro de 2023 e aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2024, ressalvado o direito de levantamento de balanço especial conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações

O valor das ações reembolsadas será pago na Data de Fechamento aos Acionistas Dissidentes que exercerem o Direito de Recesso, observados os procedimentos operacionais e prazos aplicáveis da central depositária de ativos da B3 e da instituição financeira prestadora do serviço de escrituração de ações da Companhia para crédito dos valores aos acionistas.

Os procedimentos específicos para exercício do Direito de Recesso serão divulgados oportunamente quando da aprovação das matérias da Reorganização Societária pela AGE 09.12, em Aviso aos Acionistas.

*_*_*

A Proposta da Administração, o Protocolo, os Laudos de Avaliação da Cisão Parcial e da Permuta de Ativos, bem como os demais documentos a que se referem este Fato Relevante encontram-se à disposição na sede social da Companhia, na sua página na internet (<https://ri.getninjas.com.br/>),

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

bem como na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os eventos subsequentes relacionados à Reorganização Societária.

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

DARIO GRAZIATO TANURE
Diretor de Relações com Investidores

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

Material Fact

GetNinjas S.A. (the "Company" or "GetNinjas"), in compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4 of the Brazilian Corporate Law, CVM Resolution No. 44/2021, and CVM Resolution No. 78/2022 ("CVM Resolution 78"), hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors approved on the date hereof a corporate reorganization proposal composed of the following stages, subject to the fulfillment of Suspensive Conditions (as defined below) ("Corporate Reorganization"):

- (i) partial spin-off of the Company and the incorporation of the spun-off assets by Revee S.A., a wholly owned subsidiary of the Company ("Revee" and "Partial Spin-Off");
- (ii) modification of the Company's corporate purpose to include the participation, directly or indirectly (including through investment funds), in legal entities, in Brazil or abroad, engaged in any kind of business activities, including financial activities;
- (iii) exchange of (iii.1) all investment fund quotas to be held by Revee as a result of the Partial Spin-Off ("Funds"); for (iii.2) the entire equity interest held by Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações Ltda. ("R. Real Estate") and by Integritate Participações Ltda. ("Integritate") in Nova Fonte Luminosa S.A. and Nova Serraria SPE S.A., as well as certain credit and guarantee rights held by R. Real Estate against Arena Porto-Alegrense S.A. ("Asset Swap");
- (iv) modification of the corporate purpose of Reag Trust S.A., a wholly-owned subsidiary of the Company ("Reag Trust"), to allow Reag Trust to participate directly or indirectly (including through investment funds), in legal entities in Brazil or abroad engaged in portfolio management of securities, including the provision of fiduciary administration services and/or asset management, as well as the protection and defense of investors' rights and interests in financial transactions, acting as trustee, manager, revenue administrator, oversight agent, and other roles with similar purposes, as well as the consequent ratification of the partial spin-off of the Company and the incorporation of the spun-off assets by Reag Trust, approved at the Extraordinary Shareholders' Meetings of the Company and Reag Trust held on June 26th, 2024 ("Spin-off GN x REAG Trust" and "Reag Trust Corporate Purpose Amendment").

All proposals related to the Corporate Reorganization will be submitted for shareholder approval at the Company's Extraordinary Shareholders' Meeting to be held on December 09, 2024 ("AGE 09.12").

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

A. GENERAL INFORMATION REGARDING THE CORPORATE REORGANIZATION

Primarily, the Company clarifies that the Corporate Reorganization is part of the new business plans of the Company, Reveen, and Reag Trust ("Societies"), which aim to specialize, segment, and optimize the business structures of each of the companies. The goal is to enhance the efficiency and clarity of objectives and goals for each, allowing them to become publicly listed holding companies, listed on B3's Novo Mercado segment, focused on investments in the following areas:

Company:

Considering the Drop Down approved by the Company's Board of Directors on June 26, 2024⁵, and implemented on September 30, 2024⁶, the Company has become a holding company focused on investments in the technology sector.

With the Corporate Reorganization, the Company will change its corporate purpose to also include investments in the financial sector.

The management clarifies that the Company will remain a publicly traded holding company, listed on the Novo Mercado of B3. GetNinjas Ltda. will continue to be 100% owned by the Company. As of this date, there are no plans to change these conditions.

The description of the main elements of the proposed business plan for the Company, as required by item 2.10 of the Reference Form according to Annex C of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 80"), is included in the Management Proposal for the AGE 09.12.

Reveen:

With the Corporate Reorganization, Reveen will become a publicly traded holding company, listed on the Novo Mercado of B3, focused on investments in the entertainment sector, currently highlighted by the concessions of Distrito Reveen, located in Araraquara/SP, and Serraria Souza Pinto, located in Belo Horizonte/MG.

The description of the main elements of the proposed business plan for Reveen, as required by item 2.10 of the Reference Form according to Annex C of CVM Resolution 80, is included in the Management Proposal for the AGE 09.12.

Reag Trust:

With the Corporate Reorganization, Reag Trust will become a publicly traded holding company, listed on the Novo Mercado of B3, focused on investments in the financial sector, particularly in

⁵ For more information, see the Material Fact disclosed by the Company on June 26, 2024.

⁶ For more information, see the Market Announcement disclosed by the Company on September 30, 2024.

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

the area of portfolio management of securities and financial assets.

The description of the main elements of the proposed business plan for Reag Trust, as required by item 2.10 of the Reference Form according to Annex C of CVM Resolution 80, is included in the Management Proposal for the AGE 09.12.

Moreover, management believes that the Corporate Reorganization will allow for better resource allocation and more efficient management. As a result, it is believed that the Company's shareholders will have access to new and clear growth opportunities.

The effectiveness of the matters related to the Corporate Reorganization, if approved at the AGE 09.12, will be subject to the fulfillment of the following suspensive conditions ("Suspensive Conditions"): (i) the conversion of Reeve's registration, currently registered as a Category "B" company with CVM, to Category "A" with CVM, and the listing of its shares on the special segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") called Novo Mercado; (ii) the effective implementation and completion of the Spin-Off GN x REAG Trust; and (iii) authorization by the relevant governmental authorities for the transfer to Reeve, under the Asset Swap, of all equity interests in Nova Fonte Luminosa S.A. and Nova Serraria SPE S.A. currently held by R. Real Estate and Integritate.

The cumulative fulfillment (or partial or total waiver) of the Suspensive Conditions will be declared by the Board of Directors, which will set the date on which the Corporate Reorganization will take full and automatic effect, without the need for additional formalities ("Closing Date").

If the Corporate Reorganization is approved, all of its stages, as described above, will take effect and be completed on the Closing Date (unless otherwise decided by the Board of Directors). The Partial Spin-Off and the Asset Swap are interdependent and linked, with the Asset Swap being the immediate subsequent step to the Partial Spin-Off.

B. PARTIAL SPIN-OFF PROPOSAL

In compliance with CVM Resolution 78, the main terms and conditions of the Partial Spin-Off are described below:

1. Identification of the companies involved in the transaction and a brief description of their activities

The only entities involved in the Partial Spin-Off are the Company and Reeve, its wholly owned subsidiary.

The Company currently engages in the following activities: (a) providing services for the design, development, and creation of web pages; (b) maintaining portals, content providers, and other information services on the internet; (c) advertising web pages and services on the internet; (d) facilitating the return of positive search results for web pages on the internet; and (e) developing

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF n° 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

selection and filtering algorithms for searches. However, as part of the Corporate Reorganization, it is proposed to amend its corporate purpose to become a holding company with the following corporate purpose: participation, directly or indirectly (including through investment funds) in legal entities, in Brazil or abroad, engaged in any kind of business activities, including financial activities.

Revee is currently in a pre-operational stage, as indicated in the Instrument of Protocol and Justification of the Partial Spin-Off executed on this date ("Protocol"), and Revee has never entered into any contract or agreement, engaged in any activities, or assumed any obligations towards third parties or its shareholders and administrators.

Once operational, Revee intends to engage in the following activities: (i) participation in other companies of any kind, national or foreign, as a partner, shareholder, or quota holder; (ii) management and administration of resources of its subsidiaries; (iii) specific entertainment activities (live or recorded music, presentations, use of sound equipment, even if occasional or periodic), for the general public, with full service; (iv) organization, promotion, and hosting of fairs, auctions, congresses, conventions, conferences, and trade and professional exhibitions, with or without the provision of personnel to operate the infrastructure at the venues where these events take place; (v) management of exhibition spaces for use by third parties; and (vi) organization of parties and events, whether family-oriented or not, including graduation parties.

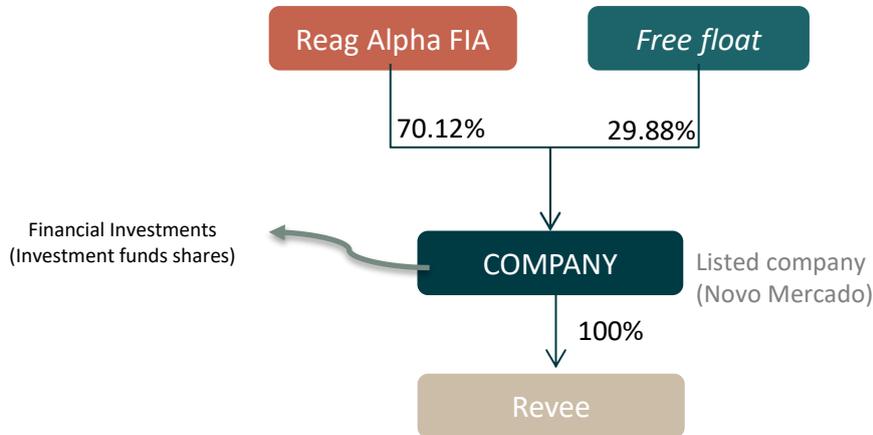
2. Description and purpose of the transaction

As provided in the Protocol, subject to the approval of GetNinjas' shareholders, GetNinjas will be partially spun-off, and the Spun-Off Assets will be merged into Revee, a wholly owned subsidiary of GetNinjas, in accordance with article 229 of the Brazilian Corporate Law.

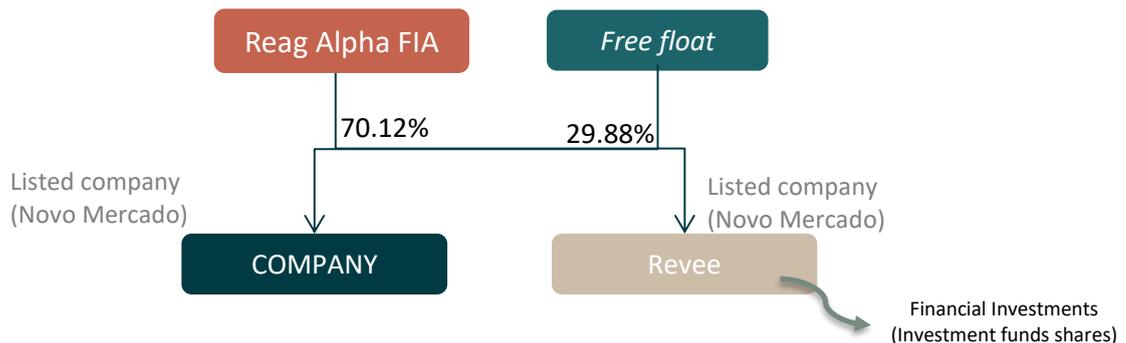
At the present date, the shareholding structure of the companies involved is as follows⁷:

⁷ Shareholding composition information of the Company extracted from the version of the Reference Form (Formulário de Referência) released on October 13th, 2024.

GETNINJAS S.A.
 CNPJ/MF n° 14.127.813/0001-51
 Companhia Aberta



After the Spin-Off, the shareholding structure of the involved companies will be as follows:



The effectiveness of the Partial Spin-Off, if approved, will be subject to the fulfilment of the following Suspensive Conditions. The Partial Spin-Off and the Asset Swap are interdependent and linked.

3. Main benefits, costs, and risks of the transaction

As mentioned in **item A** above, the Partial Spin-Off is part of the Corporate Reorganization, which aims to specialize and segment the areas of operation of each of the companies, in order to improve the efficiency and clarity of the objectives and goals for each, thereby enhancing their respective organizational structures.

The cost of the Partial Spin-Off, including legal advisors' fees and the evaluator's fees, is estimated to be R\$500,000.00 (five hundred thousand reais).

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

4. Share exchange ratio

Due to the consummation of the Partial Spin-Off of the Company, the Company's shareholders will receive 0.02 (two hundredths) of a common share issued by Revee for each 1 (one) common share issued by the Company held by the shareholders.

After the implementation of the Partial Spin-Off, the shareholder composition of Revee will mirror the then-current shareholder composition of the Company on the effective date of said Partial Spin-Off, so that the percentage of participation to be held by the shareholders in Revee will be identical to the percentage of their participation in GetNinjas. The number of shares issued by the Company will remain unchanged.

Any fractional shares of Revee held by shareholders as a result of the Partial Spin-Off will be rounded up to the nearest whole share, which will be done through a donation made by the Company's controlling shareholder, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações.

5. Criteria for setting the exchange ratio

The share exchange ratio was freely negotiated, agreed upon, and settled between the management of the Company and Revee, taking into account (i) that Revee is a wholly-owned subsidiary of the Company; (ii) the average stock price of the Company and the provisions of Article 46 of B3's Issuer Regulations regarding the minimum quotation of stocks listed on B3; and (iii) the intention of the management of both the Company and Revee to avoid volatility in Revee's shares and achieve a better pricing level for Revee's shares after the Partial Spin-Off. Therefore, the Share Exchange Ratio aims to meet B3's understanding and suggestions regarding the target price in stock grouping situations, which should be within the range of R\$ 20.00 (twenty reais) to R\$ 40.00 (forty reais).

6. Main assets and liabilities that will form each part of the estate in the event of a spin-off

As a result of the Partial Spin-Off, the Company's assets described in the valuation report disclosed on this date ("Spun-Off Assets") will be transferred to Revee, as recorded and reflected in GetNinjas' balance sheet dated as of June 30, 2024, in compliance with the accounting principles accepted in Brazil and the provisions contained in corporate legislation, as indicated below:

	Description of the Assets Comprising the Spun-Off Assets	Book Value (06/30/2024)
1.	Investments Funds Shares <i>* subject to Asset Exchange in the future</i>	R\$113,300,000.00
2.	<i>Titles and Securities (Fund shares)</i>	R\$6,700,000.00

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF n° 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

3.	100% of the shares issued by Revee held by the Company as of this date	R\$1,000.00
----	--	-------------

7. Whether the transaction has been or will be subject to approval by Brazilian or foreign authorities

Not applicable.

8. In transactions involving controlling companies, subsidiaries, or companies under common control, the share replacement ratio is calculated in under Article 264 of Brazilian Corporate Law

Not applicable.

9. Applicability of the right of withdrawal and reimbursement amount

The Company's shareholders who do not approve the Partial Spin-Off, whether by dissent, abstention, or non-attendance at the AGE 09.12, will be assured the right to withdraw from the Company. The information regarding the right of withdrawal is detailed in **item F** below.

As for Revee's shareholders, since Revee's sole shareholder is GetNinjas, dissent is not applicable for the purposes of the Corporate Law.

10. Other relevant information

Existence of the Spin-Off Company. The Partial Spin-Off **will not** result in the dissolution of GetNinjas, which will continue to exist.

Partial Spin-Off without Solidarity. In accordance with the Sole Paragraph of Article 233 of the Brazilian Corporate Law, the Partial Spin-Off will be conducted without solidarity between GetNinjas and Revee. It is certain that Revee will succeed GetNinjas regarding the rights and obligations comprising the Spun-Off Assets. However, any creditor of GetNinjas may oppose this stipulation concerning its credit, provided that it notifies Revee and GetNinjas within 90 (ninety) days from the publication of the minutes of the extraordinary general meetings of the parties approving the Partial Spin-Off, whichever occurs later.

Corporate Acts. Shareholders' meetings of GetNinjas and Revee will be held to ratify the signing of the Protocol, ratify the engagement of the appraiser, approve the appraisal report, and approve the Partial Spin-Off, as well as to reflect in the Bylaws of GetNinjas and Revee the changes resulting from the Partial Spin-Off.

C. CHANGE OF CORPORATE PURPOSE GETNINJAS PROPOSAL

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

In order to implement the Company's business plan and adapt its corporate purpose to become a holding company, as described in the Management Proposal for the AGE 09.12, it has been proposed to remove the current activities carried out by the Company and include the following new corporate purpose: participation, directly or indirectly (including through investment funds), in legal entities, in Brazil or abroad, engaged in any kind of business activities, including financial activities.

As provided in Article 137 of the Corporate Law, shareholders of the Company who do not approve the Change of Corporate Purpose GN, whether by dissent, abstention, or non-attendance at the AGE 09.12, will be assured the right to withdraw from the Company. The information regarding the right of withdrawal is detailed in **item F** below.

D. ASSET SWAP PROPOSAL

On November 14, 2024, R. Real Estate and Integritate, on one side, and Revee, on the other, entered into an asset swap agreement ("Swap Agreement") to regulate the commitment, subject to suspensive conditions, of the Asset Swap. This refers to the exchange of (i) part of the Funds shares to be held by Revee as a result of the Partial Spin-Off in the amount of BRL 113,300,000.00 (one hundred thirteen million, three hundred thousand reais); for (ii) all of the equity interest held by R. Real Estate and by Integritate in Nova Fonte Luminosa S.A. ("Fonte Luminosa") and Nova Serraria SPE S.A. ("Serraria"), corresponding to 100% of the share capital of these companies, as well as certain credit and guarantee rights held by R. Real Estate against Arena Porto-Alegrense S.A., also correspondent to the amount of BRL 113,300,000.00 (one hundred thirteen million, three hundred thousand reais) ("Receivable" and, together with Fonte Luminosa, the "R. Real Estate/Integritate Assets").

The social purpose of Fonte Luminosa is solely and exclusively to exercise the rights and fulfill the obligations arising from the Concession Agreement entered into by Fonte Luminosa with the Municipality of Araraquara, as per the terms of Bid No. 008/2023, which pertains to the paid concession of the use of the Arena Fonte Luminosa Complex (also called Distrito Revee), for a period of 35 (thirty-five) years, for modernization, restoration, management, operation, exploitation, and maintenance. This includes the ability to (a) manage sporting, artistic, and/or cultural events; (b) promote, organize, produce, arrange, program, and execute sporting, artistic, or cultural events, exhibitions, music festivals, cinema, theater, or other audiovisual formats; (c) exploit advertising or advertising rights; and (d) lease or sublease real estate.

The Revee District is the first and only versatile, multifunctional entertainment megacomplex in the interior of São Paulo, bringing together in one place a pavilion for fairs and exhibitions, an amphitheater, a convention center, a sports arena, a multi-purpose arena, and a large outdoor area.

Serraria, on the other hand, has the specific and exclusive purpose of exploring the Paid Use Concession of Serraria Souza Pinto, under the terms of Bid No. 01/2023 and its attachments,

GETNINJAS S.A.
 CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
 Companhia Aberta

promoted by the Clóvis Salgado Foundation – FCS, for a period of 20 (twenty) years. Serraria is located in a historic building constructed in 1912, which is part of the Rui Barbosa Square (Estação Square) Landscape and Architectural Complex, a site protected by the state heritage authority of Minas Gerais. Serraria is primarily a space for the celebration and hosting of large events, fairs, congresses, and festivals, with a current capacity for 5,200 people (unfurnished warehouse) and 2,500 people (events with tables and chairs).

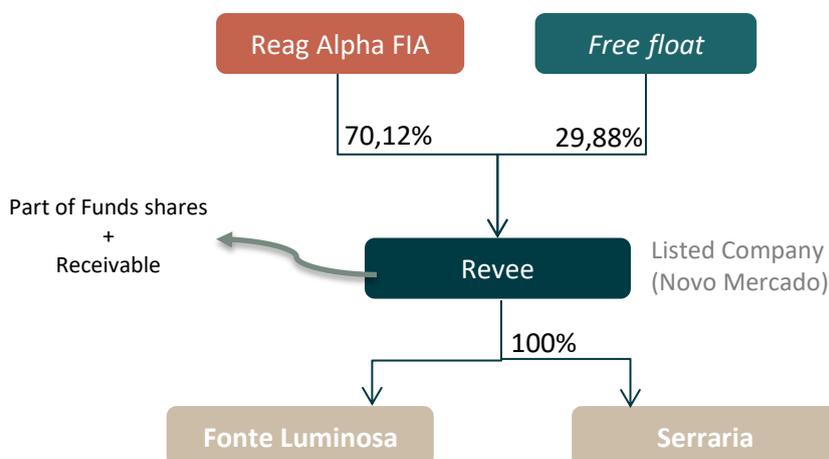
With the concession of Serraria Souza Pinto, the aim is to facilitate major events, enhancing the cultural and tourist appeal of this historic location and supporting the revitalization of downtown Belo Horizonte.

The full description of the credit and guarantee rights held by R. Real Estate against Arena Porto-Alegrense S.A., which is the subject of the Asset Exchange, is available for consultation in the Management Proposal related to the AGE 09.12.

The Asset Swap and the execution of the Swap Agreement were ratified by the Board of Directors of the Company and Revee at a meeting held on November 14, 2024.

The values assigned to the assets involved in the Asset Swap were defined based on (i) the value of 94.42% of the total amount of the Funds shares, as indicated in the Partial Spin-Off Valuation Report, amounting to R\$113,300,000.00 (one hundred and thirteen million and three hundred thousand reais); and (ii) the value of the R. Real Estate/Integritate Assets, as indicated in the Asset Swap valuation report, being (ii.1) R\$ 76,880,000.00 (seventy-six million, eight hundred and eighty thousand reais) (68%) relating to the R. Real Estate/Integritate Assets owned by R. Real Estate; and (ii.2) R\$ 36,420,000.00 (thirty-six million, four hundred and twenty thousand reais) (32%) relating to the R. Real Estate/Integritate Assets owned by Integritate. These reports were disclosed on this date.

Once the Partial Spin-Off and the Asset Swap is implemented, the organizational structure of Revee will be as follows:



GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

The Asset Swap will be submitted for approval by the Company's shareholders at the AGE 09.12 in view of the following: **(i)** Article 122, item X, of the Corporate Law⁸; **(ii)** that Reveen is, as of this date, a wholly-owned subsidiary of the Company; **(iii)** that after the implementation of the Partial Spin-Off, the shareholding structure of Reveen will mirror the shareholding structure of the Company as of the effective date of the Partial Spin-Off, such that the Company's shareholders will hold an identical stake in Reveen; **(iv)** R. Real Estate is controlled by the Iduna Multistrategy Private Equity Investment Fund ("Iduna Fund"); **(v)** the Iduna Fund, in turn, is managed by REAG Trust Administradora de Recursos Ltda., which is also the manager of REAG Alpha Equity Investment Fund (the controlling shareholder of the Company, formerly known as REAG Alpha Multimarket Investment Fund) ("REAG Alpha"), so that R. Real Estate may be considered a related party of the Company; **(vi)** as Reveen was transformed into a corporation (*sociedade por ações*) in February 23, 2024, no balance sheet has been approved by the shareholders' general meeting to date; and **(vii)** the Fundo shares will represent the majority of the assets held by Reveen immediately before the completion of the Asset Swap.

Further information on the Asset Swap can be found in the Management Proposal for the AGE 09.12, made available to the Company's shareholders on the date hereof.

E. CHANGE OF CORPORATE PURPOSE REAG TRUST PROPOSAL

Upon the approval of the Spin-Off GN x REAG Trust, which has not yet been effectively implemented due to the non-fulfillment of the suspensive conditions established therein, Reag Trust's primary activity corresponded with the corporate purpose of GetNinjas. For this reason, in the documents of the Spin-Off GN x REAG Trust, it was stipulated that GetNinjas' shareholders would not be entitled to withdrawal rights resulting from the approval of the Spin-Off GN x REAG Trust.

However, due to Reag Trust's new business plan, as described above, it is proposed to amend Reag Trust's corporate purpose to engage in the following activities: participation directly or indirectly (including through investment funds), in legal entities in Brazil or abroad engaged in portfolio management of securities, including the provision of fiduciary administration services and/or asset management, as well as the protection and defense of investors' rights and interests in financial transactions, acting as trustee, manager, revenue administrator, oversight agent, and other roles with similar purposes.

In this regard, if the Change of Corporate Purpose Reag Trust is approved and implemented at the AGE 09.12, the spun-off assets resulting from the Spin-Off GN x REAG Trust will be transferred to a company (Reag Trust) whose primary activity **will not** correspond with the Company's corporate

⁸ Article 122, item X, of the Corporate Law provides that it is the exclusive responsibility of the shareholders' meeting to "*deliberate, in the case of publicly held companies, on the execution of transactions with related parties, the sale or contribution of assets to another company, if the value of the transaction exceeds 50% (fifty percent) of the total assets of the company according to the last approved balance sheet*".

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

purpose, thereby triggering the right of withdrawal as provided in Articles 136 and 137 of the Corporate Law. Therefore, the Company's shareholders who do not approve the Change of Corporate Purpose Reag Trust, whether by dissent, abstention, or non-attendance at the AGE 09.12, will be assured the right to withdraw from the Company. The information regarding the right of withdrawal is detailed in **item F** below.

F. INFORMATION ON THE WITHDRAWAL RIGHT

In accordance with Articles 136 and 137 of the Corporate Law, shareholders of the Company who do not approve the Partial Spin-Off, the Change of Corporate Purpose GN, and/or the Change of Corporate Purpose Reag Trust, whether by dissent, abstention, or non-attendance at the AGE 09.12 ("Dissenting Shareholder"), will be assured the right to withdraw from the Company, which may be exercised with respect to all shares of the Company that they have continuously held from November 14, 2024 (including transactions conducted on the stock exchange that day) until the Closing Date, pursuant to Article 137, §1, and Article 230 of the Corporate Law ("Right of Withdrawal").

It is important to note that the Right of Withdrawal can only be exercised for the entirety of the shares held by the Dissenting Shareholder; partial exercise of this right will **not** be allowed.

The refund value will be R\$ 5.51 (five Reais and fifty-one cents) per share, which corresponds to the book value of the Company's shares, as reflected in the Company's Financial Statements as of December 31, 2023, and approved at the Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company held on April 30, 2024, subject to the right to prepare a special balance sheet as provided for in Article 45, §2, of the Corporate Law.

The value of the refunded shares will be paid on the Closing Date to Dissenting Shareholders who exercise the Right of Withdrawal, in accordance with the applicable operational procedures and timelines of B3's asset depositary system and the financial institution providing share registrar services for the Company, which will credit the amounts to the shareholders.

The specific procedures for exercising the Right of Withdrawal will be disclosed in due course following the approval of the matters related to the Corporate Reorganization at the AGE 09.12, in a Notice to Shareholders.

*_*_*

The Management Proposal, the Protocol, the Valuation Reports for the Partial Spin-Off and the Asset Swap, as well as the other documents referred to in this Material Fact are available at the Company's headquarters, on its website (<https://ri.getninjas.com.br/>), as well as on the website of CVM (www.cvm.gov.br) and B3 (www.b3.com.br).

The Company will keep its shareholders and the market informed about subsequent events related

GETNINJAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

to the Corporate Reorganization.

São Paulo, November 14, 2024.

DARIO GRAZIATO TANURE
Investor Relations Officer